



ATO DA COMISSÃO ELEITORAL N.º 01/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições do processo eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o CONSEPIR/PR no triênio 2026–2028.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONSEPIR/PR, designada pela Deliberação CONSEPIR n.º 014/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 17.726/2013, com o Regimento Interno do CONSEPIR e com o Edital do Processo Eleitoral publicado no DIOE n.º 12062, de 09 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO que compete à Comissão Eleitoral coordenar todo o processo eleitoral, inclusive deliberar sobre inscrições, organizar o pleito e garantir sua lisura e transparência, nos termos dos arts. 6º e 8º do Edital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Edital, que estabelece que o processo eleitoral seguirá o cronograma constante do Anexo II;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das Organizações da Sociedade Civil e assegurar a máxima publicidade e competitividade do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrição das Organizações da Sociedade Civil no processo eleitoral para escolha das entidades que integrarão o CONSEPIR/PR – Gestão 2026–2029.

Art. 2º O novo prazo para encerramento das inscrições será até o dia 23 de fevereiro de 2026, às 23h59, mantidas as demais exigências previstas no Edital.

Art. 3º Em razão da prorrogação, o cronograma constante do Anexo II do Edital passa a vigorar com as datas ajustadas, conforme cronograma consolidado a ser publicado no site do CONSEPIR..

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Processo Eleitoral.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Ivânia Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
CONSEPIR/PR